

Boletim de Serviço

nº 870, de 24 de janeiro de 2025.

**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

LARIZA MARTINS FALCÃO

Gerente Administrativa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

JUSSARA MARIA VALENTIM CAVALCANTE NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

LAIS SOUSA SANTOS DE ALMEIDA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Recondução	4
Portaria - SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2025.....	4
Publicação	5
Portaria - SEI nº 15, de 24 de janeiro de 2025.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Retificação	7
Portaria - SEI nº 233, de 23 de janeiro de 2025.....	7
Autorização	8
Portaria - SEI nº 28, de 21 de janeiro de 2025.....	8
Designação	9
Portaria - SEI nº 32, de 22 de janeiro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 33, de 22 de janeiro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 34, de 22 de janeiro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 35, de 22 de janeiro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 36, de 24 de janeiro de 2025.....	13
Portaria - SEI nº 37, de 24 de janeiro de 2025.....	14
Portaria - SEI nº 39, de 24 de janeiro de 2025.....	15

SUPERINTENDÊNCIA

Recondução

Portaria - SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2025

A SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 46 da NOCD,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 202, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de serviço nº 743, quarta-feira, de 01 de novembro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria - SEI 111, de 09 de maio de 2024 ([38867356](#)), publicada no Boletim de Serviço de nº 795, segunda-feira, de 13 de maio de 2024 ([39196453](#)), referente ao Processo nº [23658.022251/2023-11](#).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Publicação**Portaria - SEI nº 15, de 24 de janeiro de 2025**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria - SEI nº 20, de 13/01/2025 e,

Considerando o disposto na Norma Operacional DGP nº 07, de 02 de maio de 2016, que estabelece a realização anual de Processo Seletivo de Pós-Graduação para os Empregados da Ebserh - Modalidade Livre Escolha;

Considerando o Ofício - SEI 06 (46282462), no qual a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas solicita a publicação da minuta do resultado da Etapa I - Análise e Homologação das inscrições do Edital nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Resultado da Análise e Homologação de Inscrições no Processo de Seleção para Participação dos Empregados da EBSERH lotados no Hospital Universitário do Piauí no Programa de Pós-graduação modalidade livre escolha, referente a Etapa I, conforme disposto no Edital nº 01/2024, publicado em Boletim de Serviço/HU-UFPI Nº 852, de 28 de novembro de 2024:

I. Tabela dos inscritos no processo de seleção com o status e o **resultado da inscrição e homologação**:

CPF	Matrícula	Vaga	Status	Resultado
***.589.133 - **	**288**	Mestrado	Nota do CAPES inferior a 4, conforme Art. 13, inciso VIII, § 1º. conforme Norma Operacional de Pós-Graduação.	Indeferida
***.228.923 - **	**589**	Mestrado	Falta de assinatura da colaboradora, chefia da Unidade e Gerente da área no formulário de inscrição, conforme	Indeferida

			prevê o item 8.2, alíneas "b" e "d" do Edital Nº01/2024.	
***.980.523.-**	**287**	Doutorado	Curso de Pós-Graduação fora da cidade de exercício do colaborador, conforme estabelecido no item 1 do Edital Nº 01/2024.	Indeferida
***.762.193.-**	**696**	Doutorado	Apresentou documentação completa conforme Edital Nº 01/2024 e Norma de Pós-Graduação.	Deferida

Art. 2º Houve 04 (quatro) inscrições no Processo Seletivo em questão, sendo 03 (três) indeferidas e 01 (uma) Deferida e durante a análise da Etapa I, foi verificado que 01 colaborador incluiu a documentação necessária exigida no item 8.3, atendendo os critérios quanto a apresentação da documentação exigida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Retificação

Portaria - SEI nº 233, de 23 de janeiro de 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.042480/2024-58](#),

RESOLVE:

Na portaria SEI nº 233, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 854, de 05 de dezembro de 2024;

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR Dellano José Gadelha Santos, matrícula SIAPE nº 145****, para substituir Belchior da Silva Martins, matrícula SIAPE nº 116****, Chefe Setor de Administração, no período de 27/12/2024 a 31/12/2024, ***em decorrência de afastamento de recesso de final de ano.***

Leia-se

Art. 1º DESIGNAR Dellano José Gadelha Santos, matrícula SIAPE nº 145****, para substituir Belchior da Silva Martins, matrícula SIAPE nº 116****, Chefe Setor de Administração, no dia 30/12/2024, ***em decorrência de afastamento de recesso de final de ano.***

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Autorização

Portaria - SEI nº 28, de 21 de janeiro de 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.046476/2024-69](#),

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a suspensão do contrato de trabalho do empregado **Camila Barbosa Sousa Oliveira**, matrícula SIAPE nº 220****, com prejuízo de sua remuneração, para exercer mandato de Prefeito no município de Lagoa do Piauí - PI, a partir de 01/01/2025, à vista do comprovante do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, referente ao pleito eletivo de 2024.

Art. 2º Para que o empregado tenha direito a voltar a exercer o cargo do qual se afastou em virtude do encargo público, é indispensável que notifique o empregador dessa intenção, por carta registrada, e-mail ou via SEI, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se verificar a terminação do encargo a que estava obrigado, nos termos do art. 472, §1º, da CLT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **01.01.2025**.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

(assinado eletronicamente)

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

Designação

Portaria - SEI nº 32, de 22 de janeiro de 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.002357/2025-85](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ana Lúcia Franca da Costa, matrícula SIAPE nº 247*****, como substituta no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica, **a partir de 24/01/2025**.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Gonçalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 33, de 22 de janeiro de 2025

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.002357/2025-85](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Eduardo Bruno Lobato Martins, matrícula SIAPE nº 206****, como substituto no cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, **a partir de 30/01/2025**.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 34, de 22 de janeiro de 2025

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.002357/2025-85](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marta Maria da Silva Lira Batista, matrícula SIAPE nº 175****, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, **a partir de 26/01/2025**.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 35, de 22 de janeiro de 2025

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.002280/2025-43](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ana Tereza Oliveira Santos, matrícula SIAPE nº 298****, para substituir Michelle Chintia Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE nº 131****, Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, no período de 06/03 a 20/03/2025, ***em decorrência de férias regulamentares do (a) titular.***

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 36, de 24 de janeiro de 2025

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.002123/2025-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Maria Lailda de Assis Santos, matrícula SIAPE nº 216****, como substituto no cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, **a partir de 23/01/2025**.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 37, de 24 de janeiro de 2025

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.002123/2025-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Luís Gustavo Cavalcante Reinaldo, matrícula SIAPE nº 100****, como substituto no cargo de Chefe da Divisão Médica, **a partir de 23/01/2025**.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 39, de 24 de janeiro de 2025

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.002798/2025-87](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Danielle Pereira Dourado, matrícula SIAPE nº 297****, como substituta no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, **a partir de 27/01/2025**.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH